



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 159 de 01 de outubro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 092/2013 – da Diretoria de Planejamento e Administração- DIRPLAD, datado de 30/09/2013;

R E S O L V E

I. Designar as servidoras **SORAYA HIROMI KANASHIRO**, matrícula SIAPE nº 1820414 e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1961249, como substituta, para, acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (09/09/2013 a 31/12/2013), o **Contrato descentralizado nº 04/2013**, firmado entre a UTFPR e a empresa **NC TURISMO LTDA-EPP**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais para o Câmpus Apucarana da UTFPR**;

II. como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana